

**DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DE 09/11/2025
ATA N.º 24/2025**

ASSUNTOS		DELIBERAÇÕES
	Aprovação da Ata n.º 22/2025 de 15 de outubro de 2025 (Ata da Reunião Ordinária Pública) e da Ata n.º 23/2025 de 29 de outubro de 2025 (Ata da Reunião Ordinária Pública)	Por maioria.-----
1	Regimento da Câmara Municipal de Cantanhede / Mandato 2025/2029	A Câmara, por maioria, depois de proceder à sua apreciação, deliberou rejeitar as alterações ao Regimento da Câmara Municipal de Cantanhede, apresentadas pelo Partido Chega, para o presente mandato. Votou a favor das alterações ao documento a proponente, Sr. ^a Vereadora Dr. ^a Ana Curado, votaram contra os restantes 5 elementos presentes naquele momento na reunião da Câmara Municipal. De seguida procedeu-se à votação da proposta da Senhora Presidente da Câmara, relativa ao Regimento da Câmara Municipal de Cantanhede, para o novo mandato, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas, a qual, por maioria, foi aprovada, tendo votado contra a Sr. ^a Vereadora Dr. Ana Curado, do Partido Chega, e favoravelmente os restantes 5 elementos do Executivo presentes na reunião. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
2	Delegação e Subdelegação de competências / Vereador e Vice-Presidente / Dr. Pedro Cardoso / Despacho n.º 93/2025 - PR / Para conhecimento	A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o projeto relativo à ampliação do Reservatório Central de Cantanhede, apresentado pela INOVA - Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, EM – SA. Mostrou-se impedido, não tendo participado na votação o Sr. Vice-Presidente, Dr. Pedro Cardoso. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
3	Delegação e Subdelegação de competências / Vereadora / Enf. ^a Célia Simões / Despacho n.º 95/2025 - PR / Para conhecimento	A Câmara tomou conhecimento.-----
4	Delegação e Subdelegação de competências / Vereador / Dr. Adérito Machado / Despacho n.º 96/2025 - PR / Para conhecimento	A Câmara tomou conhecimento.-----
5	Delegação e Subdelegação de competências / Vereador / Fernando Pais Alves / Despacho n.º 94/2025 -PR / Para conhecimento	A Câmara tomou conhecimento.-----
6	Delegação e subdelegação de competências nos Diretores de Departamento – Despacho n.º 97-A/2025 - PR	A Câmara tomou conhecimento.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

7	Delegação e subdelegação de competências nos Chefes de Divisão (não integrados em Departamentos) – Despacho n.º 97-B/2025	A Câmara tomou conhecimento.-----
8	Delegação e subdelegação de competências nos Responsáveis de Serviços / Despacho n.º 97-C/2025 – PR / Para conhecimento	A Câmara tomou conhecimento.-----
9	Proposta de definição de áreas de atuação e critérios de participação do Voluntário Emanuel Humberto Casas de Melo	A Câmara tomou conhecimento.-----
10	Atribuição de subsídio à Freguesia da Sanguinheira / Passeio Casal dos Netos	A Câmara, por unanimidade, deliberou: 1) Aprovar a proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara, respeitante à definição de áreas de atuação e critérios de participação do voluntário Emanuel Humberto Casas de Melo, nas condições e pelos fundamentos constantes da referida proposta; 2) Efetuar um convite formal ao Sr. Emanuel Humberto Casas de Melo, para o exercício das tarefas indicadas na referida proposta. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
11	Ampliação do Reservatório Central de Cantanhede / Aprovação do Projeto	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Adjunto da Presidência e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio à Freguesia de Sanguinheira, no valor de 1.505,20€ (mil, quinhentos e cinco euros e vinte céntimos), destinado a comparticipar as despesas com a mão-de-obra necessária à construção de passeios na Rua dos Cantarinhos, na localidade de Casal dos Netos, freguesia de Sanguinheira, cujo pagamento será efetuado, após verificação e confirmação dos documentos de despesa, por parte dos serviços do Município, ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
12	Aprovação das peças do procedimento do Concurso Público para: "Beneficiação e ampliação da Escola Básica de Tocha, por Empreitada" por inclusão do Projeto de Instalações Fotovoltaicas.	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Obras Municipais e pelo Departamento Administrativo e Financeiro, deliberou aprovar as peças do procedimento do Concurso Público para a "Beneficiação e ampliação da Escola Básica de Tocha, por Empreitada", por inclusão do Projeto de Instalações Fotovoltaicas, nos precisos termos e condições constantes da referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

13	Oitava Adenda ao Contrato n.º 35/2023, de 28/03/2023 para adequação da cláusula 11.ª do Concurso Público para: "Remodelação e Beneficiação da Escola Secundária Lima de Faria, por Empreitada: Requalificação e modernização da Escola Secundária Lima de Faria em Cantanhede" - CP-CCP-EMP n.º 03/2021	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Gabinete de Contratação Pública, deliberou: 1) Aprovar a nova distribuição plurianual relativa à obra "Remodelação e Beneficiação da Escola Secundária Lima de Faria, Por Empreitada: Requalificação e Modernização da Escola Secundária Lima de Faria em Cantanhede" - CP-CCP-EMP n.º 03/2021, nos precisos termos e condições constantes da referida informação; 2) Aprovar a minuta da oitava Adenda ao Contrato a celebrar para o efeito; 3) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura da referida adenda. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
14	Proposta de consolidação de mobilidade intercarreiras e intercategorias de trabalhadores	A Câmara, por unanimidade e concordando nos seus precisos termos com a proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara, deliberou autorizar a consolidação da mobilidade intercarreiras e intercategorias dos trabalhadores Elisabeth Martins de Jesus, Henrique Miguel Santos Cunha Velho, Vânia Cristina Toscano Baltazar Ferreira Lopes e Vitor Manuel Cardoso Piedade da Silva com inicio a 1 de novembro de 2025, e da trabalhadora Anabela Rodrigues Ramos, com inicio a 15 de novembro de 2025, nos termos do artigo 99.º-A (Consolidação da Mobilidade Intercarreiras ou Intercategorias) do anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aditado pelo artigo 270.º da Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro (OE 2017). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
15	Ocupação do espaço público com Rulote Bar para venda de Kebab, cachorros / Praça Marquês de Marialva / Cláudio Martins Lopes	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou autorizar a ocupação de espaço público com uma Rulote Bar para venda de Kebab e cachorros, na Praça Marquês de Marialva, requerida pelo Sr. Cláudio Martins Lopes, no período de 01/12/2025 a 31/12/2025, de acordo com o n.º 2 do artigo 50.º do Regulamento Municipal de Feiras e Venda Ambulante do Município de Cantanhede, mediante o pagamento das respetivas taxas e de acordo com o preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
16	Cedência do Pavilhão C. F. "Os Marialvas" / Trail do Sarilho Cantanhede 2025 / Isenção do pagamento de taxas / Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Desporto e pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 6 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, deliberou autorizar a isenção do pagamento das taxas no valor de 761,25€ (setecentos e sessenta e um euros e vinte e cinco céntimos) à Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense, devidas pela cedência do Pavilhão do Clube de Futebol "Os Marialvas", para apoio na realização da 17.ª edição do "Trail do Sarilho Cantanhede 2025", a levar a efeito no dia 7 de dezembro do corrente ano. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

17	Cedência do Pavilhão C. F. "Os Marialvas" / Sarau de Natal ACG 2025 / Isenção do pagamento de taxas / Academia CantanhedeGym (ACG)	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Desporto e pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 6 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, deliberou autorizar a isenção do pagamento das taxas no valor de 525,00€ (quinhentos e vinte e cinco euros) à Academia CantanhedeGym - Associação, devidas pela cedência do Pavilhão do Clube de Futebol "Os Marialvas", para apoio na realização do "Sarau de Natal ACG 2025", a levar a efeito no dia 14 de dezembro do corrente ano. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
18	Cedência do Pavilhão C. F. "Os Marialvas" / Celebração Religiosa / Isenção do pagamento de taxas / Fábrica da Igreja Paroquial de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Desporto e pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 6 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, deliberou autorizar a isenção do pagamento das taxas no valor de 787,50€ (setecentos e oitenta e sete euros e cinquenta céntimos) à Fábrica da Igreja Paroquial de Cantanhede, devidas pela cedência do Pavilhão do Clube de Futebol "Os Marialvas", para a realização de uma celebração religiosa (crisma), no dia 9 de novembro do corrente ano. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
19	Cedência das Piscinas Municipais / Torneio Regional Fundo Infantis e Juvenis / Campeonato Regional Juvenis, Juniores e Seniores PC / Isenção do pagamento de taxas	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Desporto e pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 6 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, deliberou autorizar a isenção do pagamento das taxas no valor de 1.879,20€ (mil, oitocentos e setenta e nove euros e vinte céntimos) à Associação de Natação de Coimbra, devidas pela cedência das Piscinas Municipais de Cantanhede, para a realização de duas provas, o "Torneio Regional de Fundo Infantis e Juvenis", nos dias 15 e 16 de novembro do corrente ano e o "Campeonato Regional Juvenis, Juniores e Seniores PC", nos dias 22 e 23 de novembro do corrente ano. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
20	Subsídio à Freguesia de Ourentã para a "Época Balnear de 2025 na Praia Fluvial das Sete Fontes / Retificação do valor	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Retificar a sua deliberação de 16 de julho, nos precisos termos do preconizado na informação da referida Divisão, respeitante ao subsídio atribuído à Freguesia de Ourentã, para a época balnear de 2025 da Praia Fluvial das Sete Fontes, passando o referido subsídio a ser de 5.215,20€ (cinco mil, duzentos e quinze euros e vinte céntimos); 2) Mandar submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

21	Alterações de toponímia por iniciativa administrativa / Isenção de Taxas pela emissão de certidões	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Jurídica, deliberou: 1) Não proceder à cobrança das taxas devidas pelos requerentes, aquando da emissão de certidão de denominação de rua, no contexto de alterações topónimicas iniciadas pela Administração (Câmara Municipal ou Junta de Freguesia), devendo este princípio ser, futuramente, formalmente consagrado no Regulamento e Tabela de Taxas Municipal; 2) Mandar proceder à aprovação da presente deliberação por parte da Assembleia Municipal, validando os procedimentos entretanto verificados no referido processo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
22	Aquisição de terreno para ampliação da Zona Industrial de Febres / Ana Marta da Costa Patrão Miraldo	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/DJ/Setor do Património e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou adquirir, à Senhora Ana Marta da Costa Patrão Miraldo, o terreno com a área de 3.873,00 m ² , inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Febres sob o artigo n. ^º 9916, pelo valor de 14.717,40€ (catorze mil, setecentos e dezassete euros e quarenta cêntimos), sendo o valor a pagar pelo terreno de 13.555,50€ (treze mil, quinhentos e cinquenta e cinco euros e cinquenta cêntimos) e o valor a pagar pela indemnização pelo corte de eucaliptos de 1.161,90€ (mil, cento e sessenta e um euros e noventa cêntimos), necessário à ampliação da Zona Industrial de Febres. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
23	Proc. n. ^º 3589/2024 / Alteração de Propriedade Horizontal / Rua Dr. Manuel Santos Silva / Tocha / José Manuel Zananar Salvador Teixeira	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar a alteração da Propriedade Horizontal aprovada em reunião de Câmara de 07/08/2007 e alterada em reunião de Câmara de 08/01/2008, respeitante à “Fração B” do prédio sítio na Rua Dr. Manuel Santos Silva, na vila e freguesia de Tocha, inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Tocha sob o artigo n. ^º 4465, descrito na Conservatório dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n. ^º 1357/19890210, Freguesia de Tocha, passando o uso da “Fração B” de “comércio” para “comércio e/ou serviços”, nos termos requeridos pela Sr. José Manuel Zananar Salvador Teixeira, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
24	Loteamento da Zona Industrial de Febres VI / Lote n. ^º 38	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Chefe da Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar o Loteamento da Zona Industrial de Febres VI, sítio na Zona Industrial de Febres, Freguesia de Febres, respeitante ao lote n. ^º 38, nos termos e condições preconizadas na informação do Chefe da Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

25	Loteamento da Zona Industrial XI de Cantanhede / 158	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Chefe da Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar o Loteamento da Zona Industrial de Cantanhede XI, sito na Zona Industrial de Cantanhede, Freguesia de Cantanhede, respeitante ao lote n.º 158, nos termos e condições preconizadas na informação do Chefe da Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.
26	Lista de parcelas e lotes Municipais para possível alienação	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou concordar com os pressupostos subjacentes à respetiva venda, em 2026, dos lotes de terreno indicados pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, devendo o processo baixar ao Departamento de Urbanismo, com vista à sua instrução, definição de timings e condições de venda, com vista à realização da(s) respetiva(s) hasta(s) pública(s) no ano de 2026, de acordo com o preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.
27	Atribuição de subsídio à Freguesia de Ançã / Época Balnear 2025 - Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Praia Fluvial de Ançã	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Chefe da Divisão de Gestão Florestal e Recursos Naturais , pelo Diretor do Departamento de Urbanismos e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio à Freguesia de Ançã, no valor de 3.614,50€ (três mil, seiscentos e quatorze euros e cinquenta cêntimos), destinado a comparticipar nas despesas necessárias à abertura da época balnear 2025, na Praia Fluvial de Ançã, ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.
28	Atribuição de Subsídio ao Sporting Clube Povoense / XIII Mostra do Caracol	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio ao Sporting Clube Povoense, no valor de 850,00€ (oitocentos e cinquenta euros), como apoio à realização da XIII Mostra Gastronómica do Caracol, realizada nos dias 26 e 27 de setembro, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.

Departamento Administrativo e Financeiro

29	Atribuição de Subsídio ao Clube de Golfe de Cantanhede / V Cantanhede International Pitch & Putt / Subprograma 2 RAAD	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Chefe da Divisão de Desporto, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no valor de 2.955,24€ (dois mil, novecentos e cinquenta e cinco euros e vinte quatro céntimos) ao Clube de Golfe de Cantanhede – C G C, destinado a comparticipar nas despesas com a organização do evento “V Cantanhede International Pitch & Putt”, no âmbito da Candidatura ao Subprograma 2 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo (RAAD), nos termos da informação do Chefe da Divisão de Desporto. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.
30	Atividades Culturais, Recreativas e Desportivas apoiadas pela Câmara e a realizar no período de 6 de a 19 de Novembro de 2025	A Câmara tomou conhecimento.